

Item	Descrição	Und	Qtd (60M)
1	Borracha de silicone transparente, autoclavável, projetada para termociclagem e subsequente armazenagem de amostra a -20°C, deve ser compatível com microplacas de pcr de 96 poços, auxiliando na vedação e na compressão dos 96 poços da microplaca garantindo que aerossóis e substâncias carcinogênicas sejam impedidos de escapar e o conteúdo do poço seja protegido do ambiente. Deve possuir identificação numérica e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 10 peças.	PACOTE	250
8	Microplaca fundo chato para leitura UV, com 96 orifícios, feita em Poliestireno cristal, estéril e embalada individualmente. Deverá ser fornecida película adesiva protetora (filme selador) para cada placa. Pacote/caixa com 50 und.	PACOTE	35
18	Ponteira para micropipeta com filtro/barreira, de 10 a 100 µL, descartável, cor neutra, compatível e ajuste adequado com micropipetas de volumes variáveis entre 10 a 100 µL das marcas HTL, Boeco e Eppendorf, deve ser livre de DNase, RNase, ATP e pirogênio. Útil para eliminação de falsos positivos em trabalhos com PCR (reação em cadeia da Polimerase); transportes de ácidos nucleicos/ Proteínas (DNA). Reduz o risco de contaminação por vírus, bactérias. Deve Utilizar filtro de polietileno (inerte) hidrofóbico não impedindo o fluxo ar. O filtro deve ser pré-autoclavado. Deve possuir Registro no Ministério da Saúde. Com encaixe universal para micropipetas; que apresentem menor área de contato para dispensações mais precisas; com maior diâmetro do orifício, para facilitar a dispensação de materiais viscosos. Sistema de Máxima Recuperação que garante a baixa retenção de líquidos nas paredes das ponteiros. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	250

Item	Descrição	Und	Qtd (60M)
22	Ponteira para micropipeta cor neutra ou transparente Universal e 1 a 200 µL com filtro, baixa retenção, descartável, compatível e ajuste adequado com micropipetas das marcas "HTL Labmate", Deve ser fabricada em polipropileno virgem. Deve ser resistente a autoclavagem ate 121oC por um período de 15 minutos a 15psi e possuir Registro no Ministério da Saúde. Com encaixe universal para micropipetas; que apresentem menor área de contato para dispensações mais precisas; com maior diâmetro do orifício, para facilitar a dispensação de materiais viscosos. Sistema de Máxima Recuperação que garante a baixa retenção de líquidos nas paredes das ponteiros. Livres de DNase, RNase e Pirogênios. Pacote com 1000 unidades	PACOTE	240
25	Ponteira para micropipeta, com filtro, longa, descartável, cor neutra, de 0,5 a 10 µL, compatível e ajuste adequado com micropipetas que possuam volumes variáveis entre até 10µL das marcas "HTL Labmate", "Boeco", "Eppendorf" e "Gilson", deve ser livre de DNase, RNase, ATP e pirogênio, Útil para eliminação de falsos positivos em trabalhos com PCR (reação em cadeia da Polimerase), transportes de ácidos nucleicos/ Proteínas (DNA). Deve garantir a redução do risco de contaminação por vírus, bactérias. Deve utilizar filtro de polietileno (inerte), hidrofóbico não impedindo o fluxo ar. O filtro deve ser pré-autoclavado. Deve possuir Registro no Ministério da Saúde. Com encaixe universal para micropipetas; que apresentem menor área de contato para dispensações mais precisas; com maior diâmetro do orifício, para facilitar a dispensação de materiais viscosos. Sistema de Máxima Recuperação que garante a baixa retenção de líquidos nas paredes das ponteiros. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	190
26	Ponteira para micropipeta, sem filtro, longa, descartável, cor neutra, de 0,5 a 10 µL, descartável, compatível e ajuste adequado com micropipetas que possuam volumes variáveis ate 20 µL das marcas "HTL Labmate", "Boeco", "Eppendorf" e "Gilson", deve ser livre de DNase, RNase, ATP e pirogênio. Deve ser fabricada em polipropileno virgem com pureza de 99,9%. Deve ser resistente a autoclavagem ate 121oC por um período de 15 minutos a 15psi e possuir Registro no Ministério da Saúde. Com encaixe universal para micropipetas; que apresentem menor área de contato para dispensações mais precisas; com maior diâmetro do orifício, para facilitar a dispensação de materiais viscosos. Sistema de Máxima Recuperação que garante a baixa retenção de líquidos nas paredes das ponteiros. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	255
28	Tubo criogênico para armazenamento de amostras biológicas como sangue, soro e plasma. Confeccionado em polipropileno; Com fundo cônico; Possui tampa rosca interna; Possui base de sustentação; Volume: 5ml; Sem graduação; Autoclavável a 121°C por 15 minutos; Dimensões: 12x75mm; Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	30

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10122129783380000, 10302150782930000 E 10302150782880000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 146.187,05 (cento e quarenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e cinco centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o (a) servidor (a) Maria Onezima Oliveira de Souza, responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA e Fiscal o (a) servidor (a) Maurício Koury Palmeira, responsável pela Coordenação de Laboratórios da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2025.

ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
André Filipe Ribeiro Da Silva - BRAZDI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1251888

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1095259.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.392.813/0001-99 com sede na Rua Coronel Emiliano Silva, 70/211 – Centro – Itaperuna – RJ CEP: 28300-000, neste ato representada por seu representante legal Robson dos S. Rodrigues, portador do CPF/MF sob o nº. 531.930.917- 15, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de insumos laboratoriais básicos para uso na rotina diária dos laboratórios e postos de coleta, em toda a Hemorrede da Fundação HEMOPA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10122129783380000, 10302150782930000 E 10302150782880000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil novecentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o (a) servidor (a) Maria Onezima Oliveira de Souza, responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Fundação HEMOPA e Fiscal o (a) servidor (a) Maurício Koury Palmeira, responsável pela Coordenação de Laboratórios da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Agosto de 2025.

ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Robson dos S. Rodrigues- COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA – ME -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1251889

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025- DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1095259.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.116.278/0001-42 com sede na Rua Dona Margarida, 343 – Bairro: Navengantes – Porto Alegre / RS – CEP: 90.240-611, neste ato representada por seu representante legal Adriano Wielecki, portador do CPF/MF sob o nº. 710.853.780-04,doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de insumos laboratoriais básicos para uso na rotina diária dos laboratórios e postos de coleta, em toda a Hemorrede da Fundação HEMOPA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.